



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 026, de 23 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº. 149 para incremento ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde do município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;

III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – Resolução nº. 008/2021 de 30 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, aprovando a aplicação do recurso;

V – O Termo de Compromisso nº 152/2021, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Água Boa contendo os critérios da aplicação do recurso;

VI – Parecer Técnico ERS/AB nº. 024/2021, favorável à destinação dos recursos objeto deste parecer.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº. 149 para incremento ao custeio de serviços de atenção básica para o município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 23 de Agosto de 2021.


Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA


Eberson Mateus dos Santos
Vice Regional COSEMS